



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.466, de 20 de junho de 1985.

"Altera os vencimentos mensais de várias categorias profissionais".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 1985.

- Supervisor de Oficinas de Cr\$ 1.763.000 para Cr\$ ..... 2.008.000;


- Supervisor de Fiscal de Cr\$ 1.493.000 para Cr\$ 1.893.000;

- Mecânico Líder de Cr\$ 960.000 para Cr\$ 1.100.000;


- Encarregada da Copa de Cr\$ 622.000 para Cr\$ 722.000;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 20 de junho de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração